



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial

Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta

Sandra Barfknecht – Substituta

Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0091277-97

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **91.277**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL: Apartamento n° 102**, localizado no **Pavimento Térreo**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JERICÓ XIV**, situado neste município, no loteamento denominado **PARQUE SANTA RITA DE CÁSSIA**, composto de 01 (uma) sala estar, 01 (uma) cozinha/área de serviço, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, hall, varanda e vaga de garagem descoberta; com a área privativa principal de 58,00 m², área privativa total de 58,00 m², área de uso comum de 14,2700 m², área real total de 72,2700 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,25000; confrontando pela frente para a circulação interna (uso comum) e apartamento 101; pelo fundo com a área externa; pelo lado direito com área externa e pelo lado esquerdo com a área externa; edificado no lote n° **51**, da quadra **04**, com a área de **300,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 3, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 14, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 52, com 30,00 metros; e pelo lado esquerdo com o lote 50, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIA: JERICO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.235.388/0001-30, com sede na Rua 01, Quadra 21, Lote 11, Loja 02, Morada Nobre, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-3=51.691**. Em 25/10/2018. A Substituta

Av-1=91.277 - CONSTRUÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da Carta de Habite-se n° 092/2018, expedida em 05/10/2018 e a CND do INSS n° 002322018-88888959, emitida em 05/10/2018 com validade até 03/04/2019, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme Av-4=51.691, Livro 2 desta Serventia. A Substituta

Pedido nº 31.727 - nº controle: 43414.24174.77704.65E4D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXSTH-2JLXX-7YFVH-49ULW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXSTH-2JLXX-7YFVH-49ULW>

Av-2=91.277 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme R-5=51.691, Livro 2 desta Serventia. A Substituta

Av-3=91.277 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº 3.500, Livro 3 de Registro Auxiliar. A Substituta

Av-4=91.277 - Protocolo nº 97.061, de 31/05/2019 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 31/05/2019, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é **132425**. Em 03/06/2019. A Substituta

R-5=91.277 - Protocolo nº 97.061, de 31/05/2019 - COMPRA E VENDA - Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, firmado em Brasília - DF, em 29/05/2019, celebrado entre Jericó Construções Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.235.388/0001-30, com sede na Rua 01 (Quadras 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 28, 34, 35, 41), Quadra 21, Lote 11, Loja 02, Morada Nobre, nesta cidade, como vendedora, e **MARCOS AURÉLIO BARROS SOARES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CI nº 3999763 SSP-DF, CPF nº 605.586.713-30, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, Rua 04, Lote 16, Quadra 23, Casa 02, Parque Marajó, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), reavaliado por R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 9.715,00 (nove mil e setecentos e quinze reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 20.295,00 (vinte mil e duzentos e noventa e cinco reais), valor dos recursos próprios e R\$ 104.990,00 (cento e quatro mil e novecentos e noventa reais), valor do financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens de A a E e 1 a 34, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 03/06/2019. A Substituta

R-6=91.277 - Protocolo nº 97.061, de 31/05/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 104.990,00 (cento e quatro mil e novecentos e noventa reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 584,76, vencível em 18/06/2019, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Em 03/06/2019. A Substituta

Pedido nº 31.727 - nº controle: 43414.24174.77704.65E4D



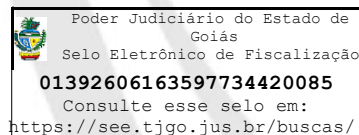
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXSTH-2JLXX-7YFVH-49ULW>

Av-07=91.277 - Protocolo n.º 187.231, de 25/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em virtude do requerimento, datado de 22/04/2026, tendo em vista o inadimplemento por parte do proprietário e de suas obrigações contratuais, conforme Artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. Certifico que, nos termos da legislação, no dia 13/01/2026, o mutuário assinou a intimação, tomando ciência e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R\$ 155.569,63 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos resultante do art. 27 da Lei 9.514/97. Selo: 01392606114604525760003. Cotação do ato: emolumentos: R\$613,46; ISSQN: R\$30,68; taxa judiciária: R\$20,62; FUNDESP/GO: R\$61,35; FUNEMP: R\$18,40; OAB/DATIVOS: R\$12,27; FUNPROGE: R\$12,27; FUNDEPEG: R\$7,67; FUNCOMP: R\$36,81. Total: R\$813,53. Valparaíso de Goiás-GO, 11 de junho de 2026. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

O referido é verdade e dou fé.
Valparaíso de Goiás, 16 de junho de 2026.

Emol....: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,93



A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4º da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei nº20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Pedido nº 31.727 - nº controle: 43414.24174.77704.65E4D

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

